

LEI ORDINÁRIA Nº 1996

de 20 de agosto de 2024

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.996, DE 20/08/2024 “Fica denominado
Corredor João Lopes dos Santos o atual Corredor Público,
localizado na Colônia Taquari, lateral a Igreja Assembleia de Deus
na BR 359.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Art. 1º.

*Fica denominado Corredor João Lopes dos Santos o atual Corredor
Público, localizado na Colônia Taquari, lateral a Igreja Assembleia de
Deus na BR 359.*

Art. 2º.

*Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/08/2024

sanciono a seguinte Lei: Ver. Vilmar Vendruscolo

Lei Ordinária Nº 1996/2024 - 20 de agosto de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em